



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 069/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação Nº. 405/06 e 142/07**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instalado com urgência um Posto da Guarda Municipal na localidade de Cantagalo - Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação do Posto da Guarda Municipal é uma reivindicação dos munícipes daquela região.

Conforme informações dos moradores vêm acontecendo muitos assaltos, brigas derivadas de bebedeiras e outras ocorrências que estão deixando os moradores com muita insegurança. Entendemos que não é atribuição da Guarda Municipal atender estas ocorrências, mais a instalação do Posto e a presença dos guardas vão inibir as pessoas de cometerem tais delitos.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor